



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 339/17

DE 04 / Maio / 17

A Comissão de **ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos Projetos de Lei 4.619.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores aguardar as providencias pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 04 de Maio de 2017.


DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente